



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano V | Edição nº 664

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 069A/2026**

09 de março de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 423/2025.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ, Secretário municipal de administração do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe e regimentais, e considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 423 de 07 de novembro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor LDR, professor efetivo da rede municipal de ensino, matrícula nº (sigilo - LGPD), visando à apuração dos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação e constantes no parecer jurídico dos autos.

Art. 2º - A prorrogação passa a contar a partir do dia imediatamente subsequente ao término do prazo original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de março de 2026.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 072/2026

De 12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a servidora **ANDRIELI BEATRIZ BOM**, portadora do RG: nº. 56.702.315-1, servidora municipal no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/03/2026.

PREFEITURAL MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 073/2026

De 12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a servidora **JULIANA POLONI DE AGRELA**, portadora do RG. nº. 25.439.994-0, servidora pública municipal no cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/03/2026.

PREFEITURAL MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 074/2026

De 12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a servidora **Elza Maria da Cunha Ferreira**, portadora do RG nº 237320342, servidora pública municipal no cargo efetivo de **Copeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/03/2026.

PREFEITURAL MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 075/2026

12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL PELO PRAZO DE 2 ANOS.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Afastar, a partir de 09 de março de 2026, pelo período de 2 (dois) anos, com amparo na Lei Municipal nº. 1658 de 16/10/2012, o servidor sr. Elder Estefano Alves, servidor municipal no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III - Educação Física, RG nº 34.021.458-2, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março
de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Sete Barras
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua: Manoel Clemente de Oliveira, S/Nº - Jardim Nossa Senhora Aparecida
Sete Barras/SP - Cep. 11910-000 Tel: (13) 3872-2004

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/nº, Jardim Aparecida, no município de Sete Barras.

A primeira chamada ocorreu às 09h00 e a segunda chamada às 09h30. Conforme estabelece o Regimento Interno do Conselho, a reunião foi iniciada em segunda chamada, com quórum a qualquer número de membros presentes.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Jonas Vieira (Presidente), Sr. Adilson Gonzaga Junior e Sr. José Antônio Carvalho. Participaram como convidadas a Sra. Rosângela Borba (Secretária Municipal de Assistência Social), Sra. Mariane França e Sra. Jenniffer Teixeira do Amaral Rocha.

A reunião foi iniciada pela Sra. Jenniffer, que apresentou como pauta a reprogramação de recursos financeiros sendo da proteção social básica no valor de R\$ 4.505,13 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos), recurso que será destinado à quitação de valores pendentes do ano anterior.

Na sequência, foram apresentados os seguintes recursos:

- Recurso Federal EGD, no valor de R\$ 96.941,32 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), destinado à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- PROCAD – Federal, no valor de R\$ 13.877,53 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), recurso de uso exclusivo para ações relacionadas ao Cadastro Único, sendo deliberado que será utilizado para aquisição de equipamentos.

O Sr. Jonas Vieira salientou que os valores foram destinados/reprogramados conforme orientação da DRADS de Registro/SP - Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social. Informou ainda a necessidade de realizar alterações na diretoria do Conselho, em razão da baixa participação de alguns membros, propondo a reorganização das funções. O Sr. José Antônio Carvalho destacou a importância de formalizar tais alterações por meio de portaria.



Os referidos recursos e a reprogramação orçamentária foram submetidos à apreciação do Conselho, sendo aprovados por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, eu, Adilson Gonzaga Junior, membro do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente datada e assinada.

Sete Barras, 26 de fevereiro de 2026.

**Outros Atos****ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público o 4º Termo Aditivo com reajuste de 13,92%, no valor de R\$ 269.63,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), correspondente ao aumento do valor do combustível, do Processo nº 692/2024, Contrato 102/2025, com a empresa **GF COMÉRCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 57.202.269/0001-78, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**. Conforme valor unitário da tabela abaixo.

ITEM	APRES.	COMBUSTÍVEL	V. UNIT. (R\$)
1	L	GASOLINA COMUM	R\$ 6,59
2	L	ETANOL	R\$ 4,59
3	L	DIESEL S10	R\$ 7,79
4	L	DIESEL S500	R\$ 7,69